



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 16/2024

“ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 2º e 3º DA PORTARIA Nº 31/2021 QUE CONSTITUIU A COMISSÃO PARA PROCEDER O LEVANTAMENTO PATRIMONIAL E O INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO/MG**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo, dentre elas aquelas estabelecidas no art. 66 da Lei Orgânica Municipal e:

RESOLVE:

Art. 1º. Altera o texto do artigo 2º, da Portaria 31/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação e teor:

“Art. 2º - A Comissão Permanente de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores públicos municipais, todos os integrantes com qualificação, treinamento e aptidão para executar as atribuições estabelecidas:

Responsável pelo Inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria - Mayara Silva Flores - Servidora Municipal ocupante do cargo comissionado de Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.

Responsável pelo Inventário físico e financeiro dos valores dos materiais em almoxarifado - Maria da Conceição de Deus - Servidora Municipal ocupante do cargo comissionado de Gerente de Governo e Suprimentos.

Responsável pelo inventário físico e financeiro dos valores dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis - Ana Maria de Araújo - Servidora Municipal ocupante do cargo comissionado Supervisor de Recursos Humanos

Responsável pelo inventário físico e financeiro dos valores do passivo circulante e não circulante - Ana Maria de Araújo - Servidora



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2021 a 2024

Municipal ocupante do cargo comissionado Supervisor de Recursos Humanos.

Responsável pelo inventário físico e financeiro dos valores das contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos – Sthefany Caroline Ferreira do Patrocínio - Servidora Municipal ocupante do cargo comissionado de Gerente de Apoio Administrativo e de Regulamentação de Saúde.

Parágrafo único - Os membros da Comissão ora instituída não receberão gratificação ou qualquer espécie de vantagem pecuniária em razão do exercício das suas respectivas funções serem pertinentes ao encargo."

Art. 2º. Altera o texto do artigo 3º, da Portaria 31/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação e teor:

"Art. 3º- A Presidência da Comissão ora instituída será exercida pela servidora **Maria da Conceição de Deus.**"

Art. 3º. As demais disposições constantes na Portaria nº 31/2021, se mantem inalteradas.

Art. 4º. Revoga a Portaria nº 20/2023.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco-MG, 13 de março de 2024.

Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito do Município de Capim Branco